

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em favor da empresa PROMAP ENGENHARIA E CONSULTORIA RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.749.743/0001-94, com endereço na Rua Bernardo Franco Bais, Bairro: Vila Carvalho, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): CELSON RICARTES GRANJA, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	• Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para processo de licenciamento ambiental.	
ITEM	OBJETO	QUANT/EXEC
01	1.Preenchimento de comunicado de atividade para licença de instalação e operação (LIO); 2.Elaboração de carta topográfica oficial de implantação da atividade; 3.Vistoria no local de implantação da atividade; 4.Elaboração de plano de utilização da área; 5.Elaboração de sistema de controle ambiental; 6.Elaboração de súmula para publicação; 7.Elaboração do relatório SISLA; 8.Elaboração de planta dos canteiros de obras; 9.Anotação de responsabilidade técnica – ART; 10.Acompanhamento do processo.	1.O serviço deverá ser prestado dentro do prazo de 60 dias após a entrega de todos os documentos pelo contratante a contratada. 2.Será dividido em 03 (três) etapas: -Elaboração dos projetos e planos; -Protocolo dos documentos no IMASUL; -Acompanhamento do processo.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 -



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha – 70 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 11 de Agosto de 2023.



Daniele Cabriotti
Diretora Executiva